



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2571

(Projeto de Lei nº. 84/2007, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Dá denominação a prédio de propriedade do Município de Cordeirópolis, situado à Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Maria de Lourdes Arrais**” o salão social localizado à Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de outubro de 2007.


Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI
Presidente


FÁTIMA MARINA CELIN
1ª Secretária


TERESA CHIARADIA PERUCHI
2ª Secretária